CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 033/2001

A Vereadora **ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PDT**, nos termos do artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER,** a necessidade de **construção de um Mini-Posto Médico e Odontológico** para atendimento à localidade de Caramuru, neste Município, nas proximidades do estabelecimento comercial do Sr. Guilherme Bernado Júlio Gaede.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 15 de Maio de 2001.

Angela Mª Schultz Leppaus

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PDT
Autora da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 16 de Maio de 2001
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa oferecer aos membros da citada comunidade melhor acesso ao atendimento médico e odontológico, tendo em vista as dificuldades em relação transporte até a sede, onde tal serviço é disponibilizado com maior eficiência.

Além disso, vale assinalar que Leopoldinenses que são atendidos por profissionais vinculados à Prefeitura de Santa Maria de Jetibá, recebem tratamento diferenciado, pois, na maioria das vezes, sempre são lembrados da condição de residirem em outro Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16 de maio de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL